



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1325/2013, 3 de maio de 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **897.000,00** (oitocentos e noventa e sete mil reais), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

05.00 - Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)		
05.20 - Departamento de Bem Estar Social		
0824400102.044000 - Impl. Manut. do CRAS - Centro Ref. Ass. Social		
3.1.90.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal – 000 - 111.....	R\$	74.917,55
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 - 112.....	R\$	17.786,45
05.00 - Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)		
05.30 - Departamento de Ação Comunitária		
0824300176.001000 - Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal – 000 - 124.....	R\$	13.312,15
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 - 125.....	R\$	339,25
05.00 - Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)		
05.30 - Departamento de Ação Comunitária		
0824300176.003000 - Programa casa Lar		
3.1.90.04.00.00.00 – Contrat. por prazo determinado – 000 - 129.....	R\$	4.423,25
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 - 130.....	R\$	3.747,05
05.00 - Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)		
05.60 - Fundo M.dos Dir.da Criança e Adol. FMDCA		
0824300176.002000 Manut. de Entidade sem Fins Lucrativo para Atendimento à Criança e ao Adolescente (Acazu)		
3.1.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – 000 - 169.....	R\$	258.400,00
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – 000 - 170.....	R\$	42.550,00
07.00 - Secretaria Municipal de Educação		
07.20 - Departamento de Educação		
1236100072.064000 - Manutenção do Depto. de Educação.		
3.1.90.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal – 103 - 290.....	R\$	36.136,65
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 103 - 292.....	R\$	11.248,05
07.00 - Secretaria Municipal de Educação		
07.20 - Departamento de Educação		
1236500072.065000 - Manutenção das Atividades dos CEMEIs.		
3.1.90.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal – 103 - 321.....	R\$	299.641,85
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 103 - 323.....	R\$	75.385,75
07.00 - Secretaria Municipal de Educação		
07.40 - Departamento de Merenda Escolar		
1236100072.067000 - Manutenção do Depto. de Merenda Escolar do Ensino Fundamental.		
3.1.90.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal – 000 - 348.....	R\$	40.090,65
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 - 349.....	R\$	11.021,35
08.00 - Sec. Mun. de Cult, Esp. Recr. e Lazer		
08.20 - Departamento de Cultura e Recreação		
1339200162.022000 - Manutenção do Depto. De Cultura e Recreação		
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – 000 - 370.....	R\$	8.000,00
TOTAL.....	...R\$	897.000,00



Município de Céu Azul

Estado do Paraná


Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal	
02.50 - Depto. de Relacionamento Institucional	
0412200032.106000 - Manutenção dos Setores de Identificação, Transito, Ouvidoria e Serviço Militar	
3.1.90.11.00.00.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal - 000 - 32.....	R\$ 60.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 33.....	R\$ 13.700,00
04.00 - Secretaria Munic.de Ind., Com. e Turismo	
04.20 - Depto. de Ind.Com.Tur.Fom. Rel.Trabalho	
2266100142.032000 - Contratação de profissionais nas áreas: Jurídica e Engenharia	
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 000 - 90.....	R\$ 60.000,00
05.00 - Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)	
05.20 - Departamento de Bem Estar Social	
0824400102.042000 - Manutenção do Departamento de Bem-Estar Social	
3.1.90.11.00.00.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal - 000 - 103.....	R\$ 50.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 104.....	R\$ 11.300,00
06.00 - Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul	
06.20 - Departamento de Saúde	
1030100081.040000 - Construção da unidade central de saúde	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 000 - 184.....	R\$ 375.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Educação	
07.20 - Departamento de Educação	
1236100072.064000 - Manutenção do Depto. de Educação.	
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 000 - 299.....	R\$ 30.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Material Permanente- 000 - 303.....	R\$ 20.000,00
07.00 - Secretaria Municipal de Educação	
07.20 - Departamento de Educação	
1236500071.059000 - Aquisição equipamentos para os Cemeis	
4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Material Permanente- 000 - 309.....	R\$ 30.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Agricultura	
10.20 - Departamento de Fomento Agropecuário	
2060100121.045000 - Aquisição de veículos utilitários	
4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Material Permanente- 000 - 439.....	R\$ 44.500,00
10.00 - Secretaria Municipal de Agricultura	
10.20 - Departamento de Fomento Agropecuário	
2060100121.047000 - Aquisição de equipamentos p/patrolha mecanizada	
4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Material Permanente- 000 - 441.....	R\$ 127.500,00
12.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
12.20 - Departamento de Recursos Hídricos	
1854400132.059000 - Manutenção Depto. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
3.1.90.11.00.00.00 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal - 000 - 500.....	R\$ 61.000,00
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 501.....	R\$ 14.000,00
TOTAL.....	...R\$ 897.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 2 de maio de 2013.

Publicado no Diário Oficial
Eletrônico do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia 03/05/13 Página 02 de 03
Edição 548


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal